



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 013/2000

DESIGNA a servidora IRENE ZUIM PAIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o Decreto nº 152, de 13 de novembro de 1995 e à vista do resultado da eleição realizada no dia 14 de dezembro de 1999 para Diretores de Escolas Municipais,

RESOLVE:

DESIGNAR a professora IRENE ZUIM PAIVA, portadora da Cédula de Identidade nº 3.283.095-1 – SSP-PR, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal São Cristóvão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na sede deste Município, integrada à Rede Municipal de Ensino, pelo período de 01 de janeiro de 2000 à 31 de dezembro de 2001, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a F.G. 01, conforme artigo 2º, item VI, alínea a-6, da Lei Complementar nº 042/97, de 11 de julho de 1997.

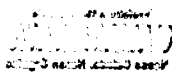
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2000.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
POVO DE SÃO CRISTÓVÃO
DE UMUARAMA
SIDNET MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Portaria nº 082/2000
de 24 de Janeiro de 2000
Wilton Soares
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 082/2000

DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR(A) PARA O CARGO DE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 152 de 13 de novembro de 1997, e a vista do resultado da seleção realizada no dia 14 de dezembro de 1997, na Diretoria de Escolas Municipais,

RESOLVE:

DESIGNAR o professor(A) RENE ZUM PIVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.237.092-1 - SSP-PR, para desempenhar a função de Diretor da Escola Municipal São Cristóvão - Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizadas na Rua Santa Maria nº 100, localizada na Rede Municipal de Ensino, pelo período de 01 de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000, percebendo a gratificação mensal por função prevista no Art. 10, conforme artigo 2º, item VI, alínea a-d, da Lei Complementar nº 127 de 11 de junho de 1997.

Revogado Conforme
Port. Nº 082/2000
Ulhaugauoth
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29/01/2000
DE Nº 490
UMUARAMA 31/01/2000
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO